DECISÃO Nº 195/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17.09.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.022497/99-12, nos termos do parecer nº 183/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Arquitetura, e o Município de Carlos Barbosa objetivando desenvolver um trabalho de avaliação no município, com vistas a orientar sua expansão urbana.

Porto Alegre, 17 de setembro de 1999.

(O original encontra-se assinado) NILTON RODRIGUES PAIM, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.